

Resolução nº 115

Comunidade Lianca

Genérico de Almeida Prohmann, Presidente da Câmara Municipal de Lianca, faz saber que a Câmara votou e em promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º: Esta comunidade lianca ao vereador Sr. Welton Prohmann, representante da "União Democrática Nacional," por 5 sessões para tratar de assuntos pertinentes.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Feita nas Sessões da Câmara Municipal, em 13/8/56

Welton Prohmann  
Presidente

1º Secretário

2º Secretário